



EDITAL Nº 278/2026/SEGEP/MPCE

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL, DA CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 26, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, ou seu substituto legal.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 - MPCE de abertura de inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, disponibilizado no Diário Oficial eletrônico (DOMPCE) de 29/11/2019, e do Edital de inclusão nº 49 - MPCE, disponibilizado no Diário Oficial eletrônico (DOMPCE) de 27/02/2026, bem como o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00001763-4 SAJ-MP/CE.

RESOLVE CONVOCAR o candidato **DANILO DE FREITAS, PARA:**

1 COMPARECER, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9 (NOVE) HORAS, À PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Rua Júlio Lima, 770, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, munido do Formulário para Perícia Admissional COPEM (preenchido), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/>, aba “serviços”, opções “Concursos, Estágios, Residências e Seleções Públicas”, “Concursos” e “Promotor de Justiça”; bem como de documento original de identificação com fotografia, e dos exames abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



tromboplastina;

c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;

d) Sumário de urina;

e) Raio-X de tórax em PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo;

g) Eletroencefalograma com laudo;

h) Audiometria;

i) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);

j) Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

1.1 O candidato convocado deve se fazer presente na COPEM com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 1.

2 COMPARECER, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2026, ÀS 10 (DEZ) HORAS, À SESSÃO PÚBLICA DA ESCOLHA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, dentre aquelas relacionadas no anexo único deste edital, a acontecer no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro Cambéba, Fortaleza - CE.

2.1 O candidato ausente perderá o direito de escolha da Promotoria de Justiça.

2.2 Na hipótese do item anterior, o Procurador-Geral de Justiça decidirá acerca da Promotoria de Justiça a ser provida pelo candidato convocado.

3 ENVIAR, ATÉ 13 DE MARÇO DE 2026, através do Portal de Serviços do MP/Ceará, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "p", necessários à posse e exercício no cargo:

a) laudo médico admissional emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, considerando o candidato apto à admissão no serviço público, digitalizado em cor, no formato PDF;

b) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, com a data do dia da posse, digitalizada em cor, no formato PDF;

c) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.Seam>);

d) 2 (duas) últimas declarações de ajuste anual, completas, com recibo de entrega, apresentadas à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração de ajuste anual, declaração de isento, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;

e) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), se servidor público;



- f) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.As>), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";
- i) comprovante do cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos inscritos, ou declaração negativa de inscrição, a ser apresentada até a data da sessão pública de posse;
- j) termo de ciência à sujeição ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Ceará, digitalizado em cor, no formato PDF;
- k) formulário de Opção do Regime Tributário - CE-PREVCOM, digitalizado em cor, no formato PDF;
- l) declaração para fins previdenciários;
- m) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;
- n) dados bancários BRADESCO (por motivos de segurança, enviar o comprovante de abertura fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular.
- o) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- p) Certidão de Casamento (**em casa de mudança do nome**).

3.1 A apresentação de todos os documentos comprobatórios, previstos no item 3, é condição obrigatória para a posse.

3.2. Os documentos previstos no item 3 serão apresentados no Portal de Serviços do MP/Ceará, o qual será acessado a partir de link, login e senha, enviados por e-mail.

3.3 Os documentos a que se referem as alíneas “b”, “e” e “i” poderão ser entregues até a data da posse.

3.4 Os modelos de declarações estão disponíveis para *download* no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), aba “serviços”, opção “Concursos – Estágios – Seleções Públicas”, link “concurso”, link “Promotor de Justiça”.

3.5 Caso o candidato opte por apresentar o protocolo do requerimento (item “e”), a publicação do ato de exoneração será apresentada em até 30 (trinta) dias, a contar da posse.

3.6 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais, bem como para o cumprimento de eventuais diligências requeridas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.



4 COMPARECER, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2026, ÀS 9 (NOVE) HORAS, AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO, a acontecer no Plenário dos Órgãos Colegiados, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, com endereço à Avenida General Afonso Albuquerque, 130, Bairro Cambé, Fortaleza-CE.

4.1 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá a nomeação tornada sem efeito.

5 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, 6 de março de 2026

HERBET GONÇALVES SANTOS
Procurador-Geral de Justiça



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 278/2026/SEGEP/MPCE

	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA ESCOLHA
1	AMONTADA
2	CHAVAL
3	COREAÚ
4	PEDRA BRANCA
5	TABULEIRO DO NORTE
6	URUOCA